



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**  
**PROCESSO Nº 3199/2022**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 (Ata Resoft 34/2022)

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** portador da Cédula de Identidade nº 45.191.331-0, e inscrito no CPF/MF nº 376.475.338-27, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 066/2022**, homologado em 05/10/2022, integrante do **Processo Administrativo nº 3199/2022**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME** CNPJ sob nº 01.080.347/0001-54, com sede à Av. Tiradentes, nº 71, sala 2 – Jardim Costa e Silva, Cubatão/SP – CEP 11500-600, contato (13) 34736-2611 e e-mail: [simapi.empresa@hotmail.com](mailto:simapi.empresa@hotmail.com), representada por Geisiane de Lima Abbate Lopes, RG nº 32.208.029-0, CPF nº 306.866.198-62 observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES para atender as necessidades do órgão contratante.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
1	461,0000	LTA	Abacaxi Em Calda - Apresentação: Lata De 400g (Peso Drenado). Características: Ingredientes: Rodelas De Abacaxi, Água E Açúcar. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Mariza	R\$13,60	R\$6.269,60
10	500,0000	CX	Bolinho - Tipo Rocambole Roll - Recheio Chocolate. Para Ser Consumido Nos Lanchinhos Ao Longo Do Dia. Caixa Contendo 15 Unidades De Mini Bolo Roll Chocolate, De 35g Cada.	Bauducco	R\$31,30	R\$15.650,00
15	350,0000	CX	Chiclete - Diversos Sabores. Caixa Contendo 200g. Ideal Para Colocar Na Sacolinha Surpresa, Bexigão Ou Mesas De Guloseimas.	Poosh	R\$8,38	R\$2.933,00
16	450,0000	CX	Chocolate Ao Leite Tipo Batom - Apresentação: Caixa Com 30 Unidades De No Mínimo 16gr. Em Formato De Bastão, Embaladas Individualmente. Características: Devem Apresentar Gosto E Sabor Característicos Do Produto. Entregue Sem Deformidades E Defeitos. Em Caixa Intacta Com	Garoto	R\$37,80	R\$17.010,00





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.			
20	120,0000	PCT	Chocolate Granulado Colorido - De 500g. Características: Embalagem Contendo Nome Do Produto, Peso, Data De Fabricação, Data De Vencimento E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Mavalerio mil cores	R\$8,30	R\$996,00
21	122,0000	UND	Chocolate Meio Amargo Kg - Apresentação: Em Barras De No Mínimo 01kg. Com 40% A 45% De Cacau. Embalado Individualmente. Características: Devem Apresentar Gosto E Sabor Característicos Do Produto. Não Hidrogenado. Entregue Sem Deformidades E Defeitos. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega	Harald	R\$37,40	R\$4.562,80
22	150,0000	UND	Chocolate Ao Leite Kg - Apresentação: Em Barras De No Mínimo 01kg. Com 40% A 60% De Cacau. Embalado Individualmente. Características: Devem Apresentar Gosto E Sabor Característicos Do Produto. Não Hidrogenado. Entregue Sem Deformidades E Defeitos. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega	Cobertop	R\$31,98	R\$4.797,00
23	120,0000	UND	Chocolate Branco Kg - Apresentação: Em Barras De No Mínimo 01kg. Embalado Individualmente. Características: Devem Apresentar Gosto E Sabor Característicos Do Produto. Não Hidrogenado. Entregue Sem Deformidades E Defeitos. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Mavalerio	R\$32,40	R\$3.888,00
30	364,0000	CX	Doce De Leite - Tipo Docinho C/50und. Apresentação: Caixa Com 50 Unidades. Embalado Por	Frimesa	R\$15,98	R\$5.816,72

Assinado por 5 pessoas: MARIA DE LOURDES ALMEIDA BERCOIT, JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, THAISE ROSA OSAWA e VINICIUS BRÂNDÃO DE QUEIROZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9831-7FE5-C877-C0D2> e informe o código 9831-7FE5-C877-C0D2





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Unidade Com Peso Aproximado De 70 Gramas.Características: Formato Quadrado. Principais Ingredientes: Leite Pasteurizado, Açúcar, Xarope De Glicose, Farinha De Trigo, Leite Em Pó, Sal, Essência De Leite Condensado E Conservante Acido Sórbico.			
31	446,0000	POTE	Doce De Morango - Apresentação: Pote De Polietileno Ou Acetato Igual Ou Superior A 400gr. Características: Produzido Com Polpa De Frutas, Açúcar, Glucose E Pectina. Sem Glúten. Potes Com Tampa Hermeticamente Fechada Com Lacre De Proteção, Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Doces Cossari	R\$23,90	R\$10.659,40
32	284,0000	CX	Doce "Tipo" Maria Mole - Apresentação: Caixa Com 50 Unidades (Peso Mín. 01kg), Lacrada. Características: À Base De Gelatina E Coco. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade.	Bel Monranguete	R\$25,98	R\$7.378,32
36	50,0000	UND	Groselha - Xarope Artificial Sabor Groselha. Bebida Não Alcoólica, Não Fermentada. Conteúdo 900ml. Groselha Nacional.	Gel fruta	R\$13,90	R\$695,00
37	56,0000	PCT	Flocos De Arroz - 500g. Características: Granulados Em Bolinhas Crocantes. Em Embalagem Intacta Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação E Validade Do Produto. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Poty	R\$14,98	R\$838,88
38	293,0000	CX	Marshmallow Chocolate C/50und. Apresentação: Marca De Referência Top Bel S. Características: Ingredientes Principais: Açúcar, Gordura Vegetal, Xarope De Glicose, Cacau Em Pó, Farinha De Trigo, Leite Desnatado Em Pó. Não Contém Glúten, Produzido Com Produtos Seleccionados Rígido Controle De Qualidade. Devendo	Urbano	R\$5,38	R\$1.576,34

Assinado por 5 pessoas: MARIA DE LOURDES ALMEIDA BERCOT, JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, THAISE ROSA OSAWA e VINICIUS BRÁNDÃO DE QUEIROZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9831-7FE5-C877-C0D2> e informe o código 9831-7FE5-C877-C0D2





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

			Estar Armazenado Sem Exposição Da Luz Solar E Não Expor A Temperatura Superior A 50°C. Cada Unidade Com Peso Aproximado De 25 Gramas, Armazenado Em Caixa Com 50 Unidades, Vedada, Com Plástico Reforçado, Sem Estar Amassada, Rasgada Ou Suja. Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses A Partir Da Entrega Do Produto.			
42	651,0000	UND	Pêssego Em Caldas - Metades 450g. Apresentação: Lata Contendo 450g. Características: Ingredientes: Pêssego, Água, Açúcar. Não Contém Glúten. Validade Mínimade 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.	GB	R\$18,98	R\$12.355,98
43	2000,0000	PCT	Pipoca Doce - Pacote Com No Mínimo 100g. Características: Embalagem Contendo Informações Do Produto, Marca Do Fabricante, Data Da Fabricação E Validade. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 06 Meses A Contar Da Data De Entrega.	Crystal plus	R\$5,30	R\$10.600,00
46	1370,0000	UND	Refrigerante - Sabor Cola. Apresentação: Garrafa Pet De 02 Litros. Características: Ingredientes Mínimos: Água Gaseificada, Açúcar, Extratos Vegetais, Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 E Aroma Natural. Embalagem Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	Dolly	R\$8,98	R\$12.302,60
52	400,0000	CX	Suco De Caixinha - Sucos De Diversos Sabores. Ideal Para Lanches E Passeios. Embalagem Contendo 27 Unidades Com 200ml Cada. Embalagem Com Identificação Completa Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Lote. Produto Com Validade Igual Ou Superior A 90 Dias A Contar Da Data De Entrega.	BR Fruit	R\$2,18	R\$872,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 119.201,64</b>

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 2. DA CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA:





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 2.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;
- 2.2. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura;
- 2.3. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

### 3. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta ata.
- 3.5. Todas as despesas oriundas da ata correrão por conta da dotação orçamentária:

<b>01</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>01.05</b>		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO</b>		
<b>01.05.01</b>	<b>08.241.0003.2004</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI</b> <b>Manutenção das Atividades do Idoso - CCI</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>74</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0014	<b>75</b>
	<b>08.243.0003.2008</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>84</b>
	<b>08.243.0003.2009</b>	<b>Proteção Social Especial - Alta Complexidade</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>88</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0039	<b>89</b>
	<b>08.243.0003.2010</b>	<b>Proteção Social Especial - Média Complexidade - CR</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0048	<b>95</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0001	<b>96</b>
	<b>08.244.0003.2011</b>	<b>Gestão do Departamento de Assistência Social</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0010	<b>589</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2 500.0018	<b>115</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 000.0000	<b>116</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0061	<b>604</b>
	<b>08.244.0003.2012</b>	<b>Atividades de Apoio à Família - CRAS</b>		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		3.3.90.30	2 500.0014	<b>123</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0020	<b>124</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5 500.0051	<b>125</b>
<b>01.05.02</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
	<b>08.241.0003.2013</b>	<b>Manutenção das Atividades do Idoso</b>		
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>134</b>
	<b>08.241.0003.2014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b> <b>Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>		
<b>01.05.03</b>		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1 510.0000	<b>140</b>

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

- 4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitação deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 5.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- 5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 5.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 5.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 5.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 5.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 5.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO:

- 6.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade e quantidade dos produtos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 6.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 6.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento dos produtos, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 6.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### 7. DAS PENALIDADES:

- 7.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 7.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 7.2.1. Advertência;
  - 7.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
    - b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
  - 7.2.3. As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.
  - 7.2.4. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

**7.2.5.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

**7.2.6.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

### 8. DA RESCISÃO:

**8.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

**8.1.1.** A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

**8.1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

**8.1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.

**8.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.3.** Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### 9. DO REGIME JURÍDICO:

**9.1.** A presente Ata será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### 10. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**10.1.** A presente Ata está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 066/2022 – Processo Nº 3199/2022, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 11. DO FORO:

**11.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste ato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**11.2.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente Ata via assinatura Eletrônica pela plataforma 1DOC, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 07 de outubro de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE  
QUEIRÓZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SIMAPI COMÉRCIO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA – ME  
ADJUDICATÁRIA

JOÃO ALVES DE ARRUDA  
JÚNIOR  
GESTOR DA ATA





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

**CNPJ nº** 01.080.347/0001-54

**ATA SRP Nº** 153/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022

**VIGÊNCIA:** 07/10/2022 à 07/10/2023 – 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 119.201,64 (cento e dezenove mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 066/2022 – **PROCESSO Nº** 3199/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: [jurídico@miracatu.sp.gov.br](mailto:jurídico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 07 de outubro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.180.428-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Geisiane de Lima Abbate Lopes

Cargo: Representante Legal

CPF: 306.866.198-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** SIMAPI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

**CNPJ nº** 01.080.347/0001-54

**ATA SRP Nº** 153/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022

**VIGÊNCIA:** 07/10/2022 à 07/10/2023 – 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 119.201,64 (cento e dezenove mil duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 066/2022 – **PROCESSO Nº** 3199/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DOCES

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, 07 de outubro de 2022.

**SAULO SILVA VIEIRA**  
**DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Assinado por 5 pessoas: MARIA DE LOURDES ALMEIDA BERCOT, JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR, SAULO SILVA VIEIRA, THAISE ROSA OSAWA e VINICIUS BRÂNDÃO DE QUEIROZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9831-7FE5-C877-C0D2> e informe o código 9831-7FE5-C877-C0D2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9831-7FE5-C877-C0D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAPI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 01.080.347/0001-54) VIA PORTADOR MARIA DE LOURDES ALMEIDA BERCOT (CPF 259.XXX.XXX-51) em 10/10/2022 08:35:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR (CPF 349.XXX.XXX-05) em 11/10/2022 09:50:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAULO SILVA VIEIRA (CPF 293.XXX.XXX-02) em 11/10/2022 15:39:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSA E OSAWA LTDA (CNPJ 10.606.873/0001-04) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 11/10/2022 15:46:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 12/10/2022 10:52:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9831-7FE5-C877-C0D2>